



ASSUNTO: Inclusão de traçado viário

HOMOLOGO

EM 24 DE dezembro DE 1982

Guilherme Socias Villela
PREFEITO
Guilherme Socias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e dois de dezembro de 1982, ----- face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

A inclusão de traçado viário no interior do quarteirão formado pelas ruas Onofre Pires, Plácido de Castro, Projeta da 2ª Av. Perimetral e Av. Bento Gonçalves, de acordo com o con figurado em planta "2" anexa.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 1982.

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CONSELHEIRO RELATOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



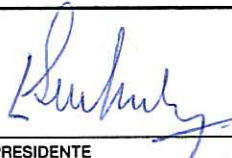
ASSUNTO: Inclusão de traçado viário

JUSTIFICATIVA

A inclusão da via em causa no traçado do Plano Diretor visa a regularização da mesma de acordo com o padrão mínimo estabelecido para vias públicas.

Esta Resolução foi originada pelo Processo de nº 78.947/78.

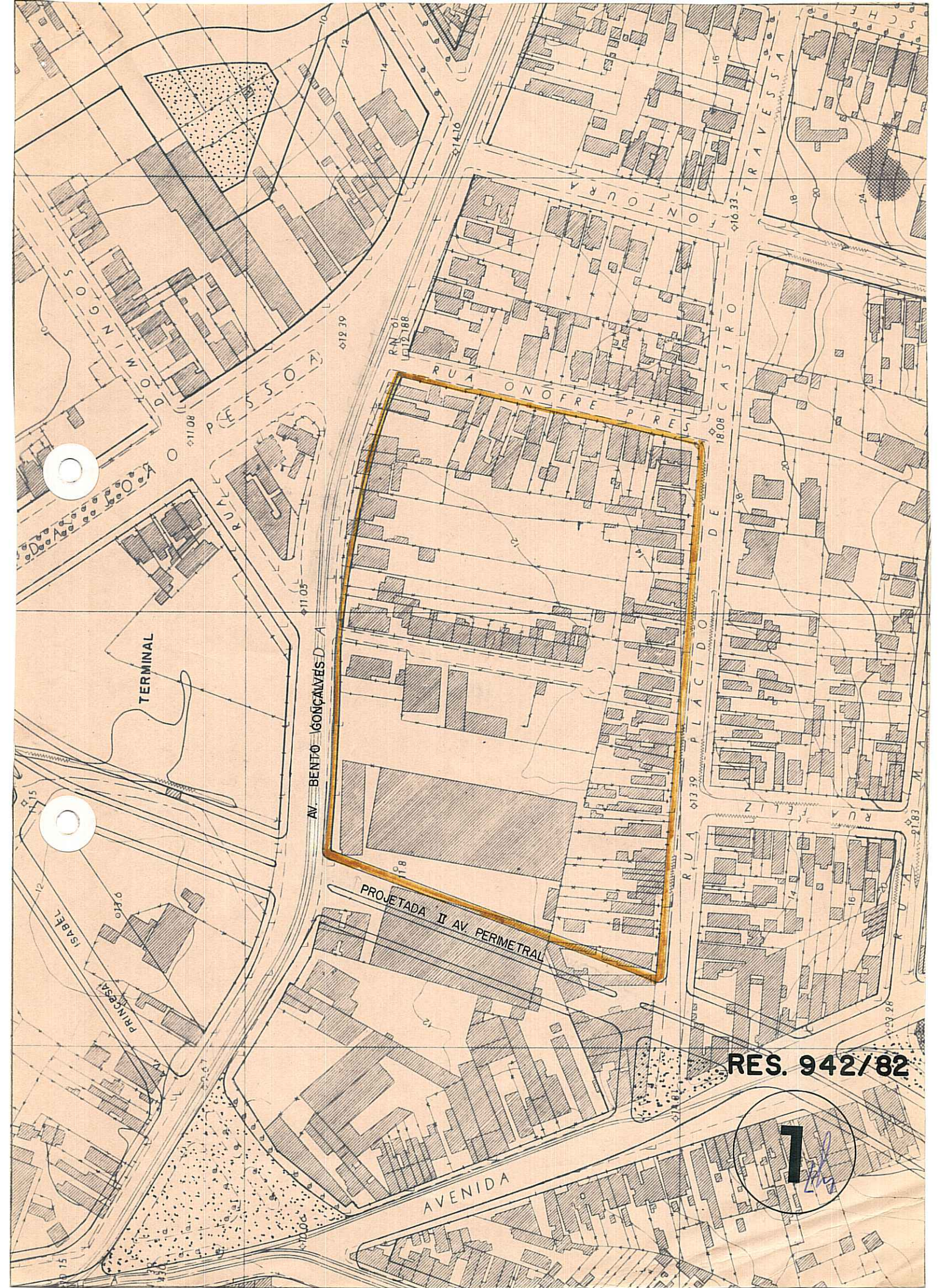
Porto Alegre, 22 de dezembro de 1982.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



TERMINAL

AV. BENTO GONCALVES DA

RUA ONOFRE PIRES

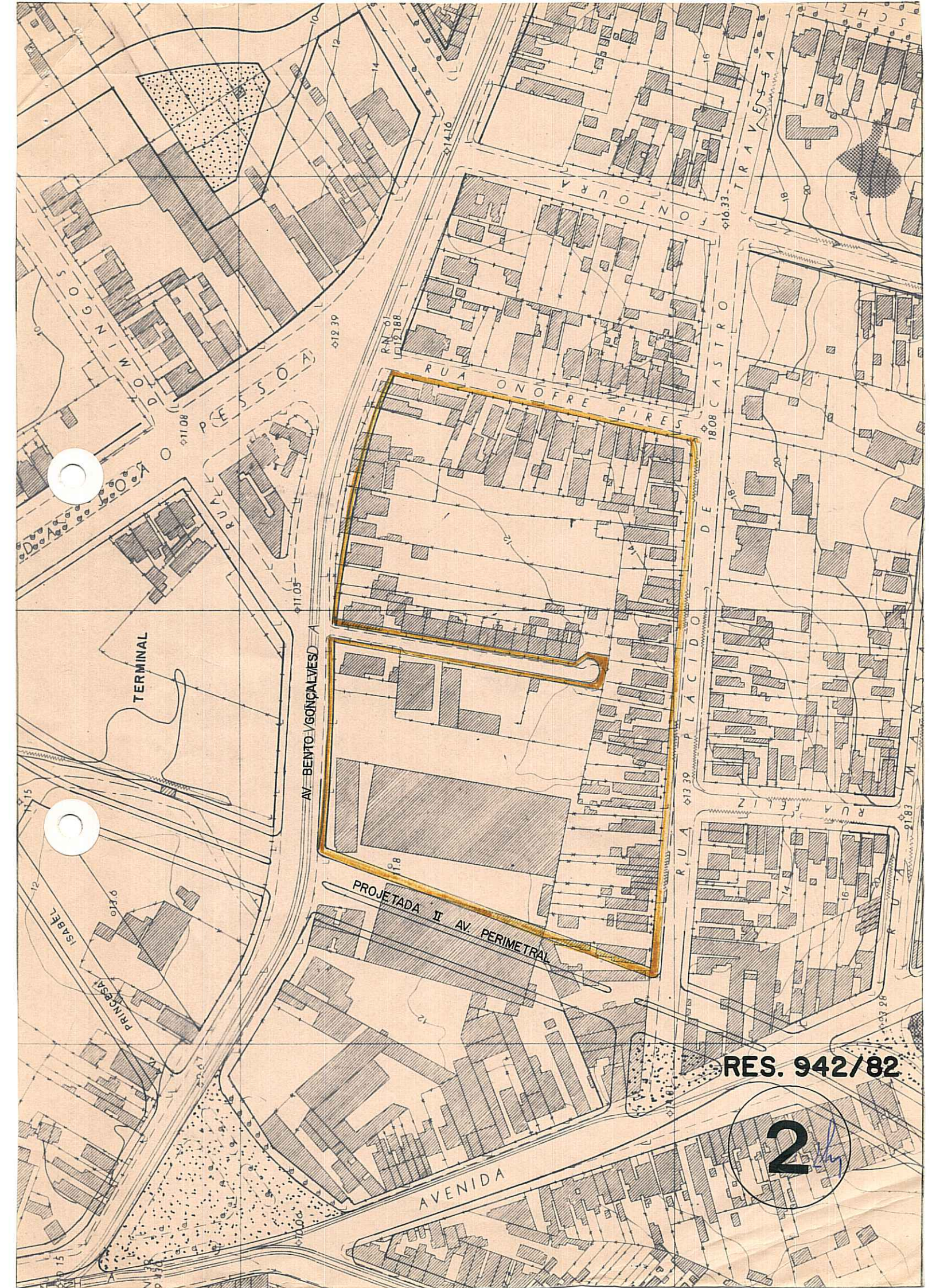
RUA PLACIDO DE 1808 CASTRO

PROJETADA II AV. PERIMETRAL

AVENIDA

RES. 942/82

1



RES. 942/82

2